



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 23 de Outubro de 2018

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ- BA  
CNPJ: 26.571.435/0001-80



1. RESOLUÇÃO Nº 04/2018 SOBRE ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO DO CONSÓRCIO DE SAÚDE DE IRECÊ



## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

Diário Eletrônico – ANOII– Edição nº 001 de 04 de dezembro de 2017 - Instituída pela Resolução nº 004/2017  
Irecê-Ba, 23 de Outubro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 de 23 de outubro de 2018.

**ESTABELECE O ATUAL ENDEREÇO DA SEDE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer o atual endereço Da Sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, como sendo Localizado no Município de Irecê, Estado da Bahia, tendo como endereço a Rua Antônio Carlos Magalhães, Nº 84 – A, 1º andar, Bairro Centro, CEP: 44900-000.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê (BA), 23 de outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RICARDO RODRIGUES BARBOSA  
PREFEITO DE LAPÃO  
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ